



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 041/2024**

Data: 08 de fevereiro de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, agilize os trâmites internos visando a execução da terceira etapa de revitalização do Distrito de Porto Mendes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a agilizar os trâmites internos visando a execução da terceira etapa de revitalização do Distrito de Porto Mendes.

Cumpre ressaltar que a comunidade aguarda ansiosa pela realização desta etapa, o que trará sensível melhora na qualidade de vida de centenas de municíipes rondonenses.

Mas para que as obras sejam implementadas com brevidade, é necessário agilizar os trâmites internos por parte da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para todos aqueles municíipes que residem em Porto Mendes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.

**DORIVALDO KIST  
(NECO)**  
Vereador